

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Processo Estrutural e o Tema 698 do STF

Modalidade: semipresencial, com tutoria

CONVOCAÇÃO

1ª Republicação: alteração do período do curso e das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Processo Estrutural e o Tema do STF**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados de Primeira e Segunda Instâncias, que atuam em Unidades Jurisdicionais que recebam demandas em que o Processo Estrutural deva ser aplicado, convocadas(os); servidoras e servidores da NUGEPNAC e do Centro de Inteligência indicados pelo NUGEPNAC, convocadas(os); Promotoras e Promotores do MPMG e suas respectivas assessorias, que também atuam com Processos Estruturais, Procuradoras e Procuradores da AGE/MG.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar os institutos próprios do processo estrutural no que tange ao controle judicial das políticas públicas, visando à melhoria desta gestão na sua respectiva área de atuação.

3. DOCENTES:

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa - 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG (Formador)

Leonardo Castro Maia - Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente em Belo Horizonte (Cotutor e Formador)

Luciano Baldini - Promotor de Justiça de Belo Horizonte (Conteudista)

Maria Carolina Silveira Beraldo - Promotora de Justiça em Minas Gerais (Conteudista)

Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG (Conteudista, Tutora e Formadora)

Rafaella Rocha da Costa Assunção - Gerente da Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamentos – GEAG (Tutora e Formadora)

Reyvani Jabour Ribeiro - Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Cotutora e Formadora)

Ronaldo Souza Borges - Juiz de Direito Coordenador do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais (CIJMG)

Vânila Cardoso André de Moraes - Juíza Federal do TRF6 (Conteudista)

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 – Conflito.

Unidade 2 – Litígio estrutural

Unidade 3 – Processo estrutural, decisões estruturantes

Unidade 4 – Tema 698 da repercussão geral: controle judicial de políticas pública

Aula presencial - Oficina com casos práticos

5. CRONOGRAMA:

Ambientação	23 a 24/5/2024
Unidade 1	27/5 a 4/6/2024
Unidade 2	5 a 11/6/2024
Unidade 3	12 a 19/6/2024
Unidade 4	20 a 27/6/2024
Oficina prática (presencial)	24/6/2024, das 9 às 17h

- 6. MODALIDADE:** semipresencial, com tutoria
- 7. PERÍODO:** 23/5 a 24/6/2024
- 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA PRÁTICA:** dependências da EJEJF, situada na rua dos Guajajaras, 40 – 18º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- 9. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 33h.
- 10. NÚMERO DE VAGAS:** 80, sendo:
- 10.1. 36 vagas destinadas ao público convocado do TJMG;
- 10.2. 40 vagas destinadas ao MPMG;
- 10.3. 4 vagas destinadas aos procuradores da AGE;
- 10.4. livre inscrição em caso de vaga remanescente, após as inscrições dos convocados.
- 11. DAS INSCRIÇÕES:**
- 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **9 de maio** até as 23h55min do dia **21 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2761>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 11.6. **Mesmo tendo sido convocado as(os) magistradas(os) deverão fazer suas inscrições.**
- 11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 22 de maio de 2024.
- 11.8. Serão excluídas:
- 11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 12. DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):**
- 12.1. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024, informando no campo “**Descrição do Motivo da Viagem**”: **COFOR - ID - 2761 - Convocação Processo Estrutural e o Tema 698 do STF - 4395 - convocação 1ª Vice-Presidência.**
- 12.2. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados no Sistema SCDP, conforme Portaria nº da Presidência 6474/2024
- 12.2.1. A solicitação de bilhetes aéreos deve ser requisitada no sistema SCDP, **IMPRETERIVELMENTE**, no prazo de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não concessão do benefício das passagens aéreas.
- 12.3. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG “**DESPESAS DE VIAGEM**” (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.
- 12.4. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).
- 13. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADAS(OS):** as(os) magistradas(os) que forem convocadas(os) e não puderem participar deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br, impreterivelmente, **até o dia 20 de maio de 2024.**
- 14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**
- 14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **20 de maio de 2024** por meio do endereço eletrônico cofor1.seminarios@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação;
 - e-mail de seu gestor imediato.
- 14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

15.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

15.6. Possuir Computador com acesso ao YouTbe e ao Vimeo.

15.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

16. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:

16.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br:

16.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

16.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

16.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

16.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

17.1. As (Os) participantes são aprovadas(os) e certificada(os) no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades propostas e 100% de frequência na oficina presencial, que será aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento. A participação em apenas meio período não será computada como presença.

17.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, cinco dias úteis após o término da ação educacional.

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mails cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

19. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

20. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

21. ENFAM: curso em processo de credenciamento pela ENFAM.

22. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 128.225,20, (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), que abrange despesas com honorários de docentes, diárias e logística.

23. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG

24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

24.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

24.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

24.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

24.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

24.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8780; cofor1.seminarios@tjmg.jus.br;

24.6. Edital publicado originalmente no dia 9 de maio de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS(OS):

Nº	Nome	Lotação
1	Afrânio José Fonseca Nardy	040º Juiz de Direito Auxiliar
2	Aline Gomes dos Santos Silva	Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis
3	Ana Paula Lobo Pereira de Freitas	2ª Vara Cível
4	Beatriz Aparecida Moreira Pereira	CIJMG
5	Camila Gonçalves de Souza Vilela	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
6	Carlos Alexandre Romano Carvalho	2ª Vara Cível
7	Carlos Pereira Gomes Júnior	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
8	Cláudio Hesketh	1ª Vara Cível
9	Danilo Couto Lobato Bicalho	5ª Vara Cível
10	Dayane Rey da Silva	1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude
11	Espagner Wallysen Vaz Leite	1ª Vara Cível
12	Flávia Braga Corte Imperial	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
13	Flávio Mondaini	1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude
14	Francisco Lacerda de Figueiredo	2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública
15	Isadora de Castro Silva	1ª Vara Cível
16	João Ecyr Mota Ferreira	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias
17	José Arnóbio Amariz de Sousa	4ª Vara Cível
18	Juliana Faleiro de Lacerda Ventura	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias
19	Letícia Machado Vilhena	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
20	Lorena Teixeira Vaz	Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho
21	Luís Eduardo Araujo Santos	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude

22	Luiz Flávio Ferreira	Vara da Fazenda Pública e Autarquias
23	Marcelo Alexandre do Valle Thomaz	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais Especial
24	Marcelo Geraldo Lemos	Vara da Infância e da Juventude
25	Mariana Siani	1ª Vara Cível
26	Mauro Lucas da Silva	Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais
27	Murilo Sílvio de Abreu	048º Juiz de Direito Auxiliar
28	Rafael Lopes Lorenzoni	2ª Vara Cível
29	Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva	2ª Vara Cível
30	Roberta Araújo de Carvalho Maciel	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais Especial
31	Roberta Sousa Alcântara Dayrell	Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
32	Rodrigo Antunes Lage	1ª Vara Cível
33	Rozana Silqueira Paixão	1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública
34	Sandra Guimarães Lima Freitas	COAC
35	Vinicius de Ávila Leite	1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude
36	Walter Ianni Netto	COAC

LISTA DE CONVIDADAS(OS), EM CASO DE VAGA REMANESCENTE:

Nº	Nome	Lotação
1	Adriano Leopold Busse	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
2	Ediberto Benedito Reis	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
3	Fernando Lino dos Reis	2ª Vara Cível
4	Flávia Generoso de Mattos Tavares	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
5	Frederico Malard de Araújo	2ª Vara Cível
6	Kleber Alves de Oliveira	1ª Vara Cível
7	Marcelo Bruno Duarte e Araújo	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
8	Marcelo Picanço de Andrade Von Held	2ª Vara Cível
9	Matheus Pinter Cardoso	2ª Vara Cível
10	Patrícia de Santana Napoleão	3ª Vara Cível
11	Wstânia Barbosa Gonçalves	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias